



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 162/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 01 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 033/2024**, referente ao **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 015/2024**, que altera o Art. 2º, da Lei Ordinária n.º 812/2022, que busca regularizar a forma de pagamento do Décimo Terceiro Salário dos Agentes Públicos do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 31 de julho de 2024, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

